REQUERIMENTO Nº 35/2021
Data: 08 de fevereiro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a aquisição de aparelho de medição de glicemia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Que a Secretaria Municipal de Saúde informe como funciona o protocolo de atendimento na sessão de aquisição do aparelho de medição de glicemia.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, para a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário